



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 16/2018 - Conselho Superior

Em: 29 de outubro de 2018.

Aos

**Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocar V.S.<sup>a</sup> para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **31 de outubro de 2018, quarta-feira, às 14h:30min, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**II - ORDEM DO DIA** (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSOS E/OU PROPOSIÇÕES ADIADO (A)S**

**1.1 - Processo 23071.013922.2018-86 - Minuta de Resolução que Regulamenta as empresas Juniores da UFJF (Parecer: Conselheira Marise Mendes).**

**Breve Resumo:** O Conselho Superior deverá deliberar sobre a proposta de minuta de resolução para regulamentação das atividades das empresas juniores da UFJF, visto que a regulamentação vigente é de 2005 e, desde então, ocorreram alterações importantes nas normas que regem as atividades de inovação e empreendedorismo no âmbito das universidades brasileiras, bem como modificada a própria estrutura da UFJF, com a extinção da antiga SEDETEC e a criação da Diretoria de Inovação, o que justifica, entre outras razões, uma nova regulamentação. A minuta que foi objeto de debate entre a Diretoria de Inovação e a Liga das Empresas Juniores.

**1.2 - Processo 23071.002346.2018-41 - Regulamento do Centro de Ciências da UFJF. (Parecer: Conselheiro Jeferson Viana).**

**Breve Resumo:** O Conselho Superior deverá deliberar sobre a proposta de minuta de resolução que regulamenta o Centro de Ciências da UFJF e dá outras providências. A proposta apresenta alterações na Resolução vigente, prevendo a revogação a Resolução Consu nº 11, de 29 de abril de 2011, que regulamenta o Centro de Ciências.

**2) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER**

**2.1- Recursos de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Melo)**

**Breve resumo:** Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**SECRETARIA GERAL**

018357/2018-43	THAYNÁ JANDIRA ALMEIDA COSTA
018356/2018-07	VITÓRIA MENEZES PEREIRA CARVALHO
018910/2018-48	LAURIENE DAS GRAÇAS SILVA

**3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES COM PARECER**

**3.1 - Processo 23071.016447/2018-08 - Credenciamento da Fundação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd enquanto Fundação de Apoio. (Parecer: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).**

**Breve Resumo:** Exame da consulta sobre a proposta de credenciamento da Fundação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - CAEd enquanto Fundação de Apoio da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**3.2 - Processo 23071.013520/2018-81 - Proposta de Resolução do Plano Individual de Trabalho-PIT e do Relatório Individual de Trabalho-RIT encaminhada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD. (Parecer: Conselheiro Marcelo da Silva Alves)**

**Breve Resumo:** Deliberação pelo Conselho Superior da proposta de Resolução do Plano Individual de Trabalho-PIT e do Relatório Individual de Trabalho-RIT encaminhada pela Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD da Universidade Federal de Juiz de Fora, considerando a previsão contida na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.

**III – COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

**IV – ASSUNTOS GERAIS**

**Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral da UFJF**